



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 15 de agosto de 2018

Edição 1.079 - Ano XIII - Semanal

DECRETOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000137/18 de 15 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

07.01.12.361.0014.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 18.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI 4.000,00

03 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

03.01 - DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

03.01.04.124.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

04 - PROCURADORIA GERAL

04.01 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS

04.01.02.062.0031.2.005-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI 2.000,00

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

05.01

-

ADMINISTRACAO

05.01.04.122.0004.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI 2.000,00

05.01.04.122.0004.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI 4.000,00

06 - SECRETARIA DE FAZENDA

06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO

06.01.04.123.0005.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI 3.000,00



07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.03 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE

07.03.27.812.0028.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI

1.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2018

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 212 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, prezando pelo Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos, baseando-se na portaria nº. 92 de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a concessão de diária à Servidora Ariadyne Barbosa de Oliveira Fagundes, matrícula funcional 888197, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.754.940-4/SSP/PR e CPF 086.421.519-35 - (03) – Três diárias - no montante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de curso de gestão do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, nas datas de 20 a 23/08/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 14 de agosto de 2018.

Laura Emili Salgado
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 213 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosangela Cordeiro Alves Candido, para exercer a função de Coordenadora Interina da Casa Lar a partir desta data, conforme protocolo 4945 de 15 de Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 15 de agosto de 2018.

Roberto Dias Siena
Prefeito



ANEXOS

PORTARIA Nº 065 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Presidente da Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Verinha Caetano Nogueira, matrícula 888.165, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.806.672-5/PR e do CPF 032.205.239-43 - (1/2) meia – Diária - no valor total de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Londrina - PR, para participar de uma capacitação de codificação de óbitos que se realizará na 17ª Regional de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autarquia de Saúde do Município de Tamarana, aos 15 de Agosto de 2018.

Dalva Aparecida Siena

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 PEDIDO Nº 089/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2018, Pedido nº 089/2018, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para atender as necessidades de readequação e reestruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Casa Lar custeados através do Programa de Manutenção do Programa de Proteção Especial, conforme C.I. Nº 378/2018 Secretaria Municipal de Administração, C.I. Nº 934/2018 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 09h00 horas, do dia 30/08/2018, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor

de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 15 de Agosto de 2018.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 46/2018

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018, com o objetivo de participar do curso “A importância do Poder Legislativo na fiscalização e no controle da administração e gestão pública municipal”, ministrado pela Empresa Unicursos.

Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de agosto de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Isaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br